



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.442, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente”.

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 105.612,79 (cento e cinco mil, seiscentos e doze reais e setenta e nove centavos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será compensado com anulação de recursos orçamentários da Guarda Municipal, de acordo com o Anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar.

Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2019


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
05 DEZ 2019



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.442, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019 =

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
10	0301.06.122.0006.2.010	33.90.30.00	084	105.612,79	-0-
819	2201.08.122.0016.2.314	33.90.39.00	084	-0-	17.830,00
826	2201.08.244.0016.2.103	33.90.36.00	084	-0-	9.000,00
802	2201.08.244.0016.2.313	33.90.36.00	084	-0-	11.122,79
2248	2201.08.244.0016.2.103	31.90.04.00	084	-0-	22.250,00
2249	2201.08.244.0016.2.318	31.90.04.00	084	-0-	31.300,00
2246	2201.08.244.0004.1.114	31.90.04.00	084	-0-	14.110,00
	TOTAL			105.612,79	105.612,79

Fonte: 084 – RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2019


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
05 DEZ 2019